



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3842
TERÇA-FEIRA, 11
DE MARÇO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
09 PÁGINAS

EXTRATOS

Giovanna Santos 10-03-2025 11:27:30



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 114 37/2025 7/2025	Fornecedor: 9329-NUVEM E REBOOT COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - (Serviços)	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	14-02-2025	1	950,00
Total Sub-Divisão =>					950,00
Total Secretaria =>					950,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 118 26/2025 6/2025	Fornecedor: 9108-OPEL JOAO NAVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - (Consumo)	Óleo lubrificante de motor 5W40 (Chevrolet Ônix)	27-02-2025	4	39,20
26/2025 6/2025	39.034.0161	Filtro de Óleo Lubrificante (Chevrolet Ônix)	27-02-2025	1	29,40
26/2025 6/2025	39.034.0162	Filtro de Óleo Lubrificante (Renault Master)	27-02-2025	1	63,70
26/2025 6/2025	01.012.0001	Óleo lubrificante de motor 5W30 (Renault Master)	27-02-2025	9	34,30
26/2025 6/2025	39.034.0163	Filtro de ar para veículo do tipo Van Master Grand Furgão L2H2, 2014/2015,	27-02-2025	1	127,40
26/2025 6/2025	39.034.0090	FILTRO DE AR PARA UTILIZAÇÃO NO VEÍCULO ÔNIX 1.4AT LT	27-02-2025	1	63,70
Pedido: 119 25/2025 6/2025	Fornecedor: 9108-OPEL JOAO NAVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - (Serviços)	MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS.	27-02-2025	1	176,40
25/2025 6/2025		MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS.	27-02-2025	1	117,60
Pedido: 120 40/2025 12/2025	Fornecedor: 7-AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - (Consumo)	Limpa bico diesel via tanque - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	91,49
40/2025 12/2025	39.034.0168	Elemento do filtro do ar condicionado - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	128,92
40/2025 12/2025	39.036.0003	Kit revisão (graxa e spray lubrificante) - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	69,90
40/2025 12/2025	39.037.0009	Vedador não alveolar - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	22,44
40/2025 12/2025	39.045.0011	Aditivo do radiador - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	46,60
40/2025 12/2025	39.045.0012	Produto de limpeza da caixa do ar condicionado - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	99,80
40/2025 12/2025	39.034.0169	Filtro do ar condicionado - TRAILBLAZER	28-02-2025	1	46,69
Pedido: 121 40/2025 12/2025	Fornecedor: 7-AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - (Consumo)	Óleo 5W30 tambor - TRAILBLAZER	28-02-2025	6	112,35
Pedido: 122 40/2025 37/2024	Fornecedor: 9215-MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA - (Consumo)	Café moído e torrado: Torra: média ou clara; Sabor: Suave; Aroma: Intenso; Bebida: Dura; Café Árabi	28-02-2025	5710	8,49
Total Sub-Divisão =>					50701,54

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 113 22/2025 7/2025	Fornecedor: 9329-NUVEM E REBOOT COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - (Serviços)	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	14-02-2025	1	950,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Total Sub-Divisão =>					950,00
Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 115 Fornecedor: 1710-FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE UBERLANDIA - (Serviços)					
41/2025 4/2025		LOCAÇÃO DE ESPAÇO Contratação com a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, com fundamen	25-02-2025	10	7500,00
Pedido: 116 Fornecedor: 7607-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - (Serviços)					
42/2025 15/2024		PUBLICAÇÃO EM JORNAL Publicação de aviso de licitação (considerando 03 cm/coluna)	25-02-2025	144	88,59
Pedido: 117 Fornecedor: 6626-GENTE SEGURADORA S/A - (Serviços)					
43/2025 2/2024		SEGURO DE VEÍCULOS (Inicial e/ou Renovação) ?ONIX HATCH LTZ 1.4 8V General Motors/Chevrolet ?Ano/Mo	25-02-2025	1	1094,52
43/2025 2/2024		SEGURO DE VEÍCULOS (Inicial e/ou Renovação) CHEVROLET TRAILBRAZER LTZD4A PREMIER 156YK - 2.8L TURBO	25-02-2025	1	5038,73
43/2025 2/2024		SEGURO DE VEÍCULOS (Inicial e/ou Renovação) RENAULT/MASTER FURGÃO L2H2 – Carga Ano/Modelo: 2014/201	25-02-2025	1	1856,06
43/2025 2/2024		SEGURO DE VEÍCULOS (Inicial e/ou Renovação) CAO A CHERY/ TIGGO 8 MAX DRIVE 1.6L TGD I Ano/Modelo: 202	25-02-2025	1	2481,72
Total Sub-Divisão =>					98227,99
Total Secretaria =>					149879,53
Total Geral =>					150829,53
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2025 SEXTA-FEIRA.**

COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram Considerados Objeto de Deliberação: **01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/25** que Acrescenta o art. 221-A à Lei Orgânica do Município, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Amanda Gondim, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Fabão, Prof. Conrado Augusto e Prof. Ronaldo; **02) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/25** que Altera o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Adriano Zago, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Fabão, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Pezão Do Esporte, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sargento Ednaldo, Thais Andrade e Zezinho Mendonça. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: **01) Projeto de Lei nº 181/25** que Determina, no município de Uberlândia, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as da rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, com substitutivo nº 1; **02) Projeto de Lei nº 203/25** que Altera dispositivo da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **01) Projeto de Lei nº 204/25** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **02) Projeto de Lei nº 205/25** que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2025, reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: **Projeto de Lei nº 206/25** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a indicação nº 7/25. Foram aprovadas as moções nºs 33 a 38/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 78 a 90/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 3153 a 3364/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 7/25** que Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emendas da CLJR foram aprovadas por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário, 02 abstenções e 01 ausência; projeto foi aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário, 04 abstenções e 02 ausências; **02) Projeto de Lei Complementar nº 9/25** que Altera a Lei Complementar nº 553, de 14 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social do Loteamento Minas Brasil, altera a Lei Complementar Municipal nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 04 abstenções e 01 ausência; **03) Projeto de Lei nº 185/25** que Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e os Anexos IV, IV-A e VIII da Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 1 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários, 03 abstenções e 04 ausências; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica; **04) Projeto de Lei nº 187/25** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.249.167,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 2.249.167,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; **05) Projeto de Lei nº 188/25** que Autoriza a realização de intervenções pontuais no Parque Natural Municipal Santa Luzia para obras de melhoramento de drenagem pluvial e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **06) Projeto de Lei nº 189/25** que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **07) Projeto de Lei nº 196/25** que Altera as Leis nºs 11.273, de 17 de dezembro de 2012, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Uberlândia e dá outras providências” e 11.624, de 17 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Municipal de

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

Cultura – PMC, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **08) Projeto de Lei nº 201/25** que Concede reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do DMAE, ARESAN UBERLÂNDIA, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi rejeitado o pedido de vista do Vereador Prof. Ronaldo por 07 votos favoráveis, 15 votos contrários e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 1 e 2 por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; projeto foi aprovado por 23 votos favoráveis e 03 abstenções; **09) Projeto de Lei nº 202/25** que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 1 por 18 votos favoráveis e 08 votos contrários; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **10) Projeto de Lei nº 204/25** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; **11) Projeto de Lei nº 205/25** que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2025, reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; **12) Projeto de Lei nº 206/25** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Sra. Márcia Novikof, Presidente do SINTRASP, a servidora Sra. Solange Aparecida Rabelo, a Sra. Gilvana Pimenta Borges, Presidente do SINPMU, e o servidor Sr. J. Marcos, para falar sobre o projeto de reajuste de salário dos servidores municipais. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

LIZA PRADO
1ª Secretária

DTL/aem



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A1A4-B161-D4A9-C1BB



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2025 SEXTA-FEIRA.

COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados:**

01) Projeto de Lei Complementar nº 7/25 que Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário, 04 abstenções e 01 ausência; **02) Projeto de Lei Complementar nº 9/25** que Altera a Lei Complementar nº 553, de 14 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social do Loteamento Minas Brasil, altera a Lei Complementar Municipal nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 05 abstenções e 01 ausência; **03) Projeto de Lei nº 185/25** que Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e os Anexos IV, IV-A e VIII da Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **04) Projeto de Lei nº 187/25** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.249.167,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 2.249.167,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; **05) Projeto de Lei nº 188/25** que Autoriza a realização de intervenções pontuais no Parque Natural Municipal Santa Luzia para obras de melhoramento de drenagem pluvial e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com abstenção dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão; **06) Projeto de Lei nº 189/25** que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município

DTL/aem



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F6D0-30E5-E4CE-706B



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

de Uberlândia à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **07) Projeto de Lei nº 196/25** que Altera as Leis nºs 11.273, de 17 de dezembro de 2012, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Uberlândia e dá outras providências” e 11.624, de 17 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **08) Projeto de Lei nº 201/25** que Concede reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do DMAE, ARESAN UBERLÂNDIA, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 02 abstenções e 02 ausências; **09) Projeto de Lei nº 202/25** que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência; **10) Projeto de Lei nº 204/25** que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; **11) Projeto de Lei nº 205/25** que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2025, reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **12) Projeto de Lei nº 206/25** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

LIZA PRADO
1ª Secretária

DTL/aem



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F6D0-30E5-E4CE-706B

PORTARIAS**PORTARIA 214/2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Pablo Bastos Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Pablo Bastos Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**PORTARIA 215/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luiz Antonio de Oliveira Filho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**PORTARIA 216/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rafael Patrici Nazar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**PORTARIA 217/2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Waldemberto Moura Souza.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Waldemberto Moura Souza.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**PORTARIA 218/2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Isis Gonçalves de Holanda Araujo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA
925010**

PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025 - PROCESSO 002/2025
OBJETO: fornecimento de medalhas com gravação dos nomes dos homenageados. **VENCEDOR:** ADM Personalizados Ltda. ME, CNPJ: 57.975.410/0001-75, com os valores globais negociados para o item 01 - R\$14.400,00 e item 02 - R\$4.440,00. Homologação: 11/03/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 11 de março de 2025.

Luciano Benati - Agente de Contratação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE REABETURA DA FASE
DE LANCE - UNIDADE COMPRADORA 925010
PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/2024**

OBJETO: Fornecimento de relógio de ponto digital, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico nos relógios e licença de uso de software. **VENCEDOR:** SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.672.602/0001-46, Valor Global de R\$ 21.564,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) Homologação: 11/03/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 11 de março de 2025.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação



DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N° 1574/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ADEMIR
CÂNDIDO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Ademir Cândido da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereadora Thais Andrade
PDL 17/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1575/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JORGE
LUIZ DE PAULA RIBEIRO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Jorge Luiz de Paula Ribeiro**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereadora Thais Andrade
PDL 18/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1576/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RODRIGO
OTÁVIO DOS ANJOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Rodrigo Otávio dos Anjos**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereadora Thais Andrade
PDL 19/2025

**Eu escolhi uma
Uberlândia melhor
para nossos filhos.**
O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3842, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br